



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0051

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONCURSO	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor BRUNO ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material odontológico para os Programas Saúde Bucal, atendendo a demanda das Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana do município de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 10.301.0011.2035 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; no elemento de despesa: 33.90.301.00000 - Material Odontológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Luiz Eduardo dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material odontológico para os Programas Saúde Bucal, atendendo a demanda das Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana do município de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 10.301.0011.2035 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; no elemento de despesa: 33.90.301.00000 - Material Odontológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Francisco Ricardo de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS & FERRARI LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material de expediente para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 255.225,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 04.122.0002.2004 - Gestão das Atividades da SEGOV; 04.122.0002.2006 - Gestão das Atividades da SEMAD; 04.122.0002.2007 - Gestão das Atividades da SEFAZ; 12.361.0006.2008 - Gestão das Atividades da SEMECCEL; 04.121.0003.2053 - Gestão do Controle Interno; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 18.541.0010.2020 - Gestão das Atividades do FMMA; 08.243.0008.2039 - Operacionalização de Atividades/Programas; 10.301.0011.2035 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; 12.361.0006.2019 - Gestão das Atividades do FUNDEB; 13.392.0007.2021 - Gestão das Atividades do FMC; 04.122.0013.2043 - Gestão das Atividades do JATEIPREV; Todos no elemento de despesa: 33.903.016.0000 - Material de expediente.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017 e a desistência declarada candidatos anteriores.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 02 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017  
PROCESSO SELETIVO

CARGO: PROFESSOR EJA - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	ANDREA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA

